



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



DECRETO Nº 085/GP/PMT, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará
Em: 28/09/2022
Eu: Márcio Dawson F. de A. A.
Servidor Municipal Mat. Nº 00912021
Lavrei a Presente Certidão

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO DE TRACUATEUA

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Emancipação do Município de Tracuateua comemorado no dia 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo no dia 30 de setembro em razão do feriado municipal de Emancipação do Município de Tracuateua, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Em face das datas supra, os serviços públicos executáveis serão somente aqueles que por sua natureza são indispensáveis à Saúde Pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA
José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA